

Belém, 12 de junho de 2018.

DELIBERAÇÃO DIREXE Nº. 40/2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (CDP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa e;

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 3081/2015, de 06/10/2015;

CONSIDERANDO decisão da DIREXE, em sua 1197ª R.O, de 11/06/2018;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

- I Aprovar a Cessão de Uso do Porto de Óbidos ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT;
- II- Encaminhar ao CONSAD para deliberação.


PARSIFAL DE JESUS PONTES
Diretor-Presidente


MARIA HELENA MOSCOSO DA SILVA
Diretora de Gestão Portuária


RAIMUNDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro